



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº768, de 10 de julho de 2015.

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Barra Bonita”

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Bonita, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de julho de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita – SC, 10 de julho de 2015.

Darci João Frizon
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

Natalina Oldoni Favretto
NATALINA OLDONI FAVRETTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registre-se e publique-se

PROTOCOLO Nº 147
EM 10 DE julho DE 2015
Ass
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97
De 10.07.15 a 10.08.15
[Assinatura]
Nome:
Cargo:
Matrícula: